



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
Av. Erasmo Braga, 115 – Sala 901 -A – Lâmina I
Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20026-900
Fax: 2588-2047 - Tel: 2588-1881 ou 2588-2804 - Cód.Prot. – 2308
e-mail: gabpresdeape@tj.rj.gov.br

Protocolo/Processo:

Órgão interessado:

Instituição:

Assunto: Convênio não oneroso

ITEM	DOCUMENTOS
1	Ofício do Órgão interessado na celebração de Convênio, solicitando e justificando o Pedido.
2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis ou comerciais e, no caso de sociedade por ações ou fundações, atos de eleição ou designação dos atuais representantes legais.
3	Documentos do representante legal: cédula de identidade/inscrição no CPF/procuração, quando for o caso.
4	Cartão de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.
5	Comprovante de endereço da Instituição
6	Procuração p/ representar a Instituição
7	Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, se for convênio na área da Infância
8	Relatório de Visita Institucional realizada pela equipe da CPMA
9	Plano de Trabalho conforme modelo